



Número do processo: 000000267/2025

Número Único: 5BH.A86.ROP-XR

Solicitação: Indicação

Requerente: GILSO FRANCISCO FILHO

CPF/CNPJ do Requerente: 583.605.061-91

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua PRINCESA ISABEL, N° 255 Centro, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

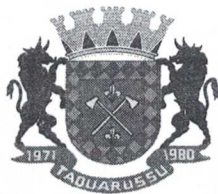
Protocolado em: 07/07/2025 Hora:01:33:12

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°073/2025, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado


Emanuely Oliveira


GILSO FRANCISCO FILHO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 073/2025
AUTORIA: Vereador Gilso Francisco Filho			

Exmo. Sr. Antônio, da Rocha Xisto
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

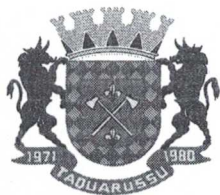
*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e Senhor Fernando Pigari, Secretário de Administração Pública **“Solicita a revisão do Plano Diretor Municipal de Taquarussu-MS, conforme previsão legal”**.*

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, Senhor Secretário, venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Que seja determinada, com máxima urgência, a revisão do Plano Diretor do Município de Taquarussu – MS, instituído pela Lei Complementar nº 15/2025.

Tal medida se justifica tendo em vista o disposto no Art. 59 da referida Lei Complementar, que determina que Plano Diretor deva ser obrigatoriamente revisto a cada 10(dez) ano, prazo este já expirado, uma vez que a legislação vigente foi sancionada no ano de 2012 e não passou por atualização desde então.

A revisão do Plano Diretor é fundamental para assegurar que o desenvolvimento urbano do município esteja alinhado às transformações sociais, econômicas, ambientais e estruturais, ocorridas ao longo da última década. Além disso, o processo de revisão é essencial para garantir legalidade e eficácia das ações do poder público no planejamento urbano, bem como para acesso aos recursos federais e estaduais ao ordenamento territorial.

Diante do exposto, solicita-se que adote as providências necessárias para iniciar o processo de revisão participativa e técnica do Plano Diretor, com o envolvimento da Sociedade Civil, conforme preconiza o Estatuto da cidade (Lei Federal Nº 10.257/2001).



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 073/2025
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador Gilso Francisco Filho

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 07 de julho de 2025.


Gilso Francisco Filho
Vereador – PSDB